



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0178/GR, de 02 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012:

SEBASTIANA ALVES DA SILVA

Processo nº 23229.000832.2014-61

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.

WILLAMS LOPES PEREIRA

Processo nº 23229.000831.2014-16

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2015


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor